



P.L. 164/19 - Autógrafo n.º 156/19 - Proc. n.º 5.190/19 - CMV

LEI Nº 5.926, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Denomina Rua João Baglioni a atual Rua 6 do Loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada Rua João Baglioni a atual Rua 6 do Loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes, com início na Gleba B de propriedade de Alcides Delben e Outros e término na Rua Glória.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 30 de outubro de 2019, 123º do Distrito de Paz,
64º do Município e 14º da Comarca

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

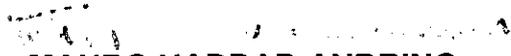
JOSÉ LUIZ GARAVELLO JÚNIOR

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



PEDRO INÁCIO MEDEIROS

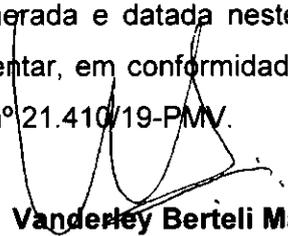
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



MAURO HADDAD ANDRINO

Secretário de Mobilidade Urbana

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o expediente administrativo nº 21.410/19-PMV.



Vanderley Berteli Mario

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Gabinete do Prefeito

P.L. de autoria do Vereador Aldemar Veiga Júnior